



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº ___/2025

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	Bancada psd (Rubens Vargas)	
Objeto da Emenda	<input type="checkbox"/> Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro	
Beneficiário	Fundo Municipal de Habitação	
Valor	R\$ 20.000,00	
Órgão Executor	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assitência Direitos Humanos e Políticas Inclusivas	
Unidade Orçamentária	11.05-Fundo Municipal De Habitação	
Função	16 – Habitação	
Subfunção	481- Habitação Rural	
Programa	281 – Programa de Acesso a Moradia e melhoria Habitacional	
Ação	2.515.000- Construção ou Reforma de Moradia para Fam'lias de Baixa Renda	
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.00-Material ,Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	A destinação de emenda ao Fundo Municipal de Habitação justifica-se pela necessidade de fortalecer as políticas habitacionais, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social. Os recursos contribuirão para a construção, reforma e melhoria de moradias, reduzindo o déficit habitacional e promovendo dignidade, qualidade de vida e desenvolvimento urbano no município.	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST, REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST, REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$20.000,00	

Rubens Vargas
Vereador Líder da Bancada

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7823-D985-8E1C-B867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 17/12/2025 14:46:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7823-D985-8E1C-B867>